



CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jd. Oreana - CEP 18550-000 - Boituva -SP

Telefax (015) 3363-9090 – e-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br

Site: <http://www.camaraboituva.sp.gov.br>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E DR. WENDELL KLAUS RIBEIRO

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. PEDRO TEODORO FILHO**, portador do RG nº 27.644.649-5 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 158.120.428-02, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, o Advogado **Dr. Wendell Klauss Ribeiro**, brasileiro, casado, inscrito no OAB/SP sob o nº 249.546 e no CPF/MF sob o nº 144.316.978-10, portador do RG nº 20.155.800-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda dos Ypes Amarelos, nº 70, Vivendas do Parque, Boituva/SP, a seguir denominado **CONTRATADO** fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, firmado em **17 de janeiro de 2019**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado o Contrato supra por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2019, permanecendo o valor mensal acordado entre as partes, ou seja, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 2ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 15 de março de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Pedro Teodoro Filho

DR. WENDELL KLAUSS RIBEIRO
OAB/SP Nº 249.546

Testemunhas

Joelmir Pereira Camargo
RG: 22.657.519-0

Cristiane de Oliveira
RG nº 25.527.774-X

Gestor

Marcel Carvalho de Mello
RG: 288.994.398-42